



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ: 94.442.282/0001-20 | Av. Pelotas, 595 – CEP: 98528-000
Fone: (55) 99949-4024
www.derrubadas-rs.com.br | prefeitura@derrubadas-rs.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para viabilizar a execução de obras de construção, ampliação e melhoria de pontes no interior do Município de Derrubadas/RS, assegurando condições adequadas de circulação, mobilidade e segurança para a população, especialmente para moradores e produtores rurais que utilizam as vias municipais para deslocamentos, transporte da produção agrícola e acesso a serviços públicos essenciais.

As intervenções compreendem a construção de ponte em concreto armado sobre o Rio Barra Grande, na Linha Barra Grande, a ampliação e melhoria de ponte em concreto armado sobre o Rio Lajeado Librino, na Linha Lajeado Librino, e a construção de ponte pênsil sobre o Rio Turvo, na Linha Concórdia.

As obras são necessárias para solucionar limitações existentes nas travessias dos cursos d'água, melhorar a infraestrutura viária, reduzir riscos de interrupção do tráfego e proporcionar maior segurança e continuidade aos deslocamentos das comunidades atendidas.

A contratação atende ao interesse público ao contribuir para a integração das localidades rurais, a manutenção das atividades econômicas e sociais e o acesso da população a serviços e equipamentos públicos.

A execução por empresa especializada é necessária em razão da natureza técnica das obras de engenharia, que demandam profissionais habilitados, materiais, equipamentos e capacidade técnica compatíveis com os projetos e especificações elaborados para cada intervenção.

A contratação utilizará recursos provenientes do Convênio FPE nº 2001/2026, vinculado ao Processo nº 26/2600-0000491-8, devendo ser observadas as condições e finalidades estabelecidas no respectivo instrumento.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual ainda não está implantado no Município de Derrubadas/RS, estando sua implantação prevista para o exercício de 2027, no âmbito do processo de adequação progressiva às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a presente contratação não possui vinculação a PCA formalmente instituído.

A demanda foi identificada e planejada por meio do Documento de Formalização da Demanda e dos demais instrumentos de planejamento e programação orçamentária vigentes, especialmente PPA, LDO e LOA, além de estar vinculada à execução do Convênio FPE nº 2001/2026 – Processo nº 26/2600-0000491-8.



A ausência de PCA neste momento decorre exclusivamente de sua não implantação no âmbito municipal, não afastando a necessidade de planejamento, caracterização da demanda e demonstração de sua compatibilidade com o planejamento orçamentário e financeiro da Administração.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada com empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, devidamente constituída e habilitada para o desempenho das atividades compatíveis com o objeto.

A empresa licitante deverá comprovar capacidade técnico-operacional mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que demonstrem a execução anterior de obras de construção, ampliação ou melhoria de pontes, de porte e complexidade técnica semelhantes ao objeto da contratação, compatíveis com as características e parcelas de maior relevância técnica das obras previstas. Os atestados deverão ser emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado e conter informações suficientes para permitir a identificação do objeto executado, suas características, quantitativos, período de execução e demais elementos necessários à comprovação da experiência. A documentação apresentada será submetida à análise e conferência pela equipe técnica competente do Município, que verificará a compatibilidade entre os serviços anteriormente executados e as características, dimensões, métodos construtivos e complexidade das obras objeto da contratação.

A execução deverá atender integralmente aos projetos de engenharia, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais documentos integrantes da contratação.

A empresa deverá disponibilizar mão de obra qualificada, responsável técnico legalmente habilitado, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e demais recursos necessários à completa execução das obras.

Deverão ser observadas as normas técnicas aplicáveis, as exigências dos órgãos competentes, as normas de segurança do trabalho, ambientais e trabalhistas, bem como as condições estabelecidas no Convênio FPE nº 2001/2026.

Quando exigível, deverão ser providenciadas as respectivas Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica.

A contratada deverá executar os serviços com qualidade, segurança, eficiência e observância dos prazos estabelecidos no edital, contrato e cronograma físico-financeiro, responsabilizando-se pela correção de eventuais serviços executados em desconformidade, sem ônus adicional para o Município.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base nas intervenções de engenharia previstas para atendimento das necessidades de infraestrutura viária identificadas pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes.

O objeto compreende 3 (três) intervenções, sendo uma unidade de cada obra: construção de ponte em concreto armado sobre o Rio Barra Grande, localizada na Linha Barra Grande, com área total de 45,00 m²; ampliação e melhoria de ponte em concreto armado sobre o Rio Lajeado Librino, localizada na Linha Lajeado Librino, com área total de 6,80 m²; e construção de ponte pênsil sobre o Rio Turvo, localizada na Linha Concórdia, com área total de 90,00 m².



Os quantitativos correspondem às obras individualizadas constantes dos projetos e documentos técnicos da contratação, não havendo previsão de quantitativos adicionais além daqueles necessários à execução integral das três intervenções.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Por se tratar de obras e serviços de engenharia com características específicas, o levantamento de mercado deverá considerar referências de preços compatíveis com a natureza, localização, dimensão e características técnicas das intervenções, observando os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e pela regulamentação aplicável.

A estimativa deverá ser fundamentada nos projetos, memoriais, quantitativos e composições de custos correspondentes às obras, utilizando, quando aplicáveis, sistemas oficiais de referência de custos de obras e serviços de engenharia, tais como SINAPI e SICRO, bem como outras fontes admitidas pela legislação.

Poderão ser utilizadas, de forma complementar, contratações similares realizadas pela Administração Pública e demais fontes idôneas de pesquisa de preços.

A metodologia definitiva, as fontes efetivamente consultadas e a memória da pesquisa deverão constar dos documentos que instruírem a fase preparatória, de modo a demonstrar a compatibilidade dos preços estimados com os valores praticados no mercado.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 663.132,20, abrangendo as três intervenções previstas para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes.

O valor deverá corresponder aos custos necessários para a execução integral das obras, conforme os quantitativos, projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, composições de custos e demais elementos integrantes do orçamento de engenharia.

A memória de cálculo deverá discriminar os custos de cada intervenção e demonstrar a formação do valor estimado, contemplando os materiais, mão de obra, equipamentos, encargos e demais custos necessários à execução do objeto.

A estimativa deverá ser conferida e formalizada na fase de elaboração do orçamento da contratação, mediante utilização de fontes e metodologia admitidas pela legislação aplicável.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para execução integral das três intervenções de engenharia, mediante regime e condições definidos no instrumento convocatório, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais recursos necessários.

A solução contempla a construção da ponte em concreto armado sobre o Rio Barra Grande, a ampliação e melhoria da ponte em concreto armado sobre o Rio Lajeado Librino e a construção da ponte pênsil sobre o Rio Turvo.

Foram consideradas como alternativas a execução direta pela própria Administração e a contratação de empresa especializada.

A execução direta não se mostra como a solução mais adequada diante da necessidade de disponibilização de mão de obra especializada, equipamentos, materiais, capacidade técnica e estrutura operacional compatíveis com obras de engenharia dessa natureza.



A contratação de empresa especializada permite concentrar a execução em agente com capacidade técnica e operacional específica, sob fiscalização da Administração, assegurando maior adequação técnica e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A solução deverá observar integralmente os projetos e especificações técnicas, os cronogramas físico-financeiros e as condições estabelecidas no Convênio FPE nº 2001/2026.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando as características técnicas distintas das intervenções, o objeto será dividido em 2 (dois) lotes, sendo o Lote 1 destinado às obras de pontes em estrutura de concreto armado e o Lote 2 destinado à construção de ponte pênsil. O agrupamento das pontes em concreto armado no mesmo lote justifica-se pela similaridade entre as soluções construtivas, materiais, métodos executivos, equipamentos e conhecimentos técnicos necessários à execução, possibilitando maior padronização e eficiência na fiscalização e no acompanhamento dos serviços. A ponte pênsil, por apresentar sistema estrutural, método construtivo, materiais, técnicas de montagem e requisitos de execução distintos das pontes em concreto armado, será constituída em lote próprio, de modo a preservar a competitividade e permitir a participação de empresas com experiência específica na respectiva solução construtiva.

A qualificação técnico-operacional deverá ser compatível com o lote pretendido pela licitante. Para o Lote 1, deverá ser comprovada experiência anterior na execução de obras de pontes ou estruturas similares em concreto armado, de porte e complexidade técnica compatíveis com as parcelas de maior relevância do objeto. Para o Lote 2, deverá ser comprovada experiência anterior na execução de pontes pênsis ou estruturas similares, de porte e complexidade técnica compatíveis com a obra pretendida. Os atestados apresentados serão submetidos à análise e conferência pela equipe técnica competente do Município, que verificará sua compatibilidade com as características, dimensões, métodos construtivos e complexidade técnica das respectivas obras.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende proporcionar a melhoria efetiva da infraestrutura de travessia e circulação no interior do Município de Derrubadas/RS, garantindo maior segurança e funcionalidade aos usuários das vias municipais.

Espera-se assegurar a continuidade do tráfego nas localidades atendidas, facilitar o deslocamento de moradores e o transporte da produção agrícola, melhorar o acesso aos serviços públicos e reduzir riscos e limitações decorrentes das condições atuais das travessias. Busca-se também garantir a aplicação eficiente dos recursos provenientes do Convênio FPE nº 2001/2026, mediante execução das obras conforme os projetos, especificações e cronogramas estabelecidos.

Como resultados de economicidade e eficiência, pretende-se obter a execução integral das intervenções com utilização racional dos recursos públicos, controle dos custos, adequada fiscalização e redução da necessidade de intervenções corretivas decorrentes de execução inadequada.

Em termos de eficácia e efetividade, espera-se que as obras proporcionem infraestrutura adequada, segura e durável, produzindo benefícios permanentes para as comunidades atendidas.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá assegurar a disponibilidade dos projetos de engenharia, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais documentos necessários à adequada caracterização do objeto.

Deverá ser verificada a disponibilidade orçamentária e financeira correspondente à contratação, bem como a observância das condições e exigências estabelecidas no Convênio FPE nº 2001/2026.

A Administração deverá designar formalmente os responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, bem como adotar as providências necessárias para acompanhamento das medições, execução física e recebimento das obras.

Deverão ser verificadas, quando aplicáveis, as licenças, autorizações e demais providências necessárias à execução das intervenções.

Também deverá ser assegurado que os locais das obras estejam disponíveis para a execução e que eventuais interferências com o tráfego, propriedades, cursos d'água ou redes existentes sejam previamente identificadas e tratadas.

A equipe responsável pelo acompanhamento deverá estar orientada quanto aos procedimentos de fiscalização, medição, recebimento e registro da execução contratual.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, nos elementos disponibilizados para este Estudo Técnico Preliminar, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A execução das três intervenções deverá ocorrer com base nos projetos, especificações e demais documentos técnicos próprios da contratação.

Eventuais serviços acessórios, providências de sinalização, transporte, mobilização, desmobilização, fornecimento de materiais e utilização de equipamentos necessários à execução deverão ser considerados como integrantes das obrigações da empresa contratada, conforme definido no projeto e no instrumento convocatório, não caracterizando, por si só, contratações independentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução das obras poderá gerar impactos ambientais localizados e temporários, especialmente em razão da intervenção nas proximidades dos cursos d'água, movimentação de materiais, utilização de máquinas e equipamentos, geração de resíduos da construção civil, emissão de ruídos, poeira e possibilidade de alteração temporária das condições de circulação e do entorno das áreas de intervenção.

A contratada deverá adotar medidas preventivas e mitigadoras compatíveis com a natureza das obras, observando a legislação ambiental aplicável, as licenças e autorizações eventualmente exigíveis e as orientações dos órgãos competentes.

Deverá ser evitado o lançamento de resíduos, materiais, óleos, combustíveis ou outros contaminantes nos cursos d'água e no solo, devendo os resíduos da construção civil ser segregados, acondicionados, transportados e destinados de maneira ambientalmente adequada.

As máquinas e equipamentos deverão ser mantidos em condições adequadas de operação, reduzindo riscos de vazamentos e emissões desnecessárias.

A execução deverá buscar o uso racional de materiais, água e energia, bem como a redução de desperdícios.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ: 94.442.282/0001-20 | Av. Pelotas, 595 – CEP: 98528-000
Fone: (55) 99949-4024
www.derrubadas-rs.com.br | prefeitura@derrubadas-rs.com.br

Quando aplicável, deverão ser adotadas medidas para minimizar impactos sobre a vegetação, o solo, os recursos hídricos e a fauna, especialmente durante intervenções próximas aos rios Barra Grande, Lajeado Librino e Turvo.

As áreas de trabalho deverão ser mantidas organizadas e, ao final dos serviços, deverão ser removidos materiais excedentes, resíduos e estruturas provisórias, promovendo-se a adequada recuperação e limpeza das áreas afetadas.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade de melhoria da infraestrutura viária e das condições de segurança e circulação nas localidades atendidas, considera-se tecnicamente adequada e de interesse público a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção, ampliação e melhoria das três pontes previstas.

A solução proposta é compatível com a natureza e a complexidade dos serviços, permite a execução conforme projetos e especificações técnicas e possibilita o acompanhamento e controle pela Administração Municipal.

O valor total estimado de R\$ 663.132,20 encontra-se vinculado às intervenções previstas e aos recursos do Convênio FPE nº 2001/2026, devendo sua formação ser formalmente demonstrada na pesquisa e no orçamento da contratação.

A contratação mostra-se viável desde que sejam observados os requisitos técnicos, orçamentários, ambientais, de habilitação e de execução estabelecidos na fase preparatória, no edital e no contrato, bem como as condições previstas no instrumento de convênio e na Lei nº 14.133/2021.

Assim, o prosseguimento da contratação é considerado viável e adequado para o atendimento da necessidade pública identificada.

Derrubadas, 27 de agosto de 2026.

JULIANO DAVI HABITZREITER

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal